



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 130 • Número 182 • São Paulo, terça-feira, 15 de setembro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 65.180, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa sumariamente, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 2.892, de 8 de setembro de 2020, que declarou situação de emergência em áreas do Município de Águas da Prata, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado sumariamente, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 2.892, de 8 de setembro de 2020, que declarou situação de emergência em áreas do Município de Águas da Prata, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 2020

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de setembro de 2020.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 14-9-2020

Designando, com fundamento no art. 8º do Dec. 61.163-2015, Yara de Campos Escudero Paiva, RG 9.401.440-1, para responder pela Presidência do Conselho do Patrimônio Imobiliário no período de 8 a 14-9-2020.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável pela Coordenadoria de Administração, de 14-9-2020

No processo SG-PRC-2020-2261, em que é interessado David Francisco de Sant'Ana - DIE-CAL-NE, sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para elevador Atlas Schindler: "nos termos do art. 26, da LF 8.666-93, com as alterações posteriores, ratifico a inexistência de licitação para contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., decidida pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura."

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despachos do Diretor, de 14-09-2020

Processo 040.825/2020 (F1-3764) - ELAINE CRISTINA GRANZIOL BONVECHIO EIRELI - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.876/2020 (F3-3766) - ANDRE RENATO FRETAMENTO E TURISMO LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.826/2020 (F1-3763) - 4A TRANSPORTE TURISTICO LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.953/2020 (F4-3772) - NUVO TUR TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.958/2020 (F5-3771) - HG TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros

sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.865/2020 (F3-3770) - NOVA OURINHOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.882/2020 (F1-3760) - CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 000.003/2020 (F3-3769) - CRISTIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI ME - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.883/2020 (F1-3768) - LISACAR TRANSPORTES LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.781/2020 (F2-3765) - TRANSROSE TRANSPORTES FRETAMENTO E LOCADORA EIRELI - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.979/2020 (F2-3767) - MAGNIFIC TOUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.763/2020 (F1-3762) - NATANAEL SOUZA BRAGA TRANSPORTES EIRELI - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.952/2020 (F5-3778) - PONTES TURISMO E TRANSPORTES EIRELI - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.824/2020 (F1-3777) - DEUSELINDA PEREIRA EIRELI - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.633/2020 (F4-3781) - JC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.690/2020 (F2-3780) - TOLEDO MENDES TRANSPORTES LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.685/2020 (F1-3779) - RH TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.691/2020 (F2-3773) - ERIVANTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.798/2020 (F5-2084) - GRANDE HEROI TURISMO LTDA ME - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.687/2020 (F5-3761) - LOCAPROMO LOCADORA DE VEÍCULOS S/S LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.785/2020 (F5-3782) - M.M FABRICIO TRANSPORTES EIRELI - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.984/2020 (F1-3776) - 3D LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.834/2020 (F4-3775) - GMP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.788/2020 (F5-1915) - TRANSOTO TRANSPORTES LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 041.698/2020 (F2-3774) - ROGERIO ALVES & CIA LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 039.829/2020 (F2-3759) - DEDETRANS TRANSPORTES LTDA - Autorizo o registro da empresa junto ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob Fretamento desta Agência, na(s) modalidade(s) CONTÍNUO E EVENTUAL, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 040.790/2020 (E1-0380) - ATHAIDE LOURENÇO NEPOMUCENO - Autorizo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço intermunicipal de Transporte de Estudantes, sob o regime de Fretamento Continuo, pelo prazo de 12 meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo o próprio requerente.

Processo 027.035/2018 (E1-0323) - GARCIA CANDIDO COITO - Autorizo a renovação de seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço intermunicipal de Transporte de Estudantes, sob o regime de Fretamento Continuo, pelo prazo de 12 meses a contar de Publicação, tendo como condutor do veículo o próprio requerente.

Processo 021.898/2016 (E3-0264) - MIGUEL PUERTAS NETO - Autorizo a renovação de seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço intermunicipal de Transporte de Estudantes, sob o regime de Fretamento Continuo, pelo prazo de 12 meses a contar de Publicação, tendo como condutor do veículo o próprio requerente.

Processo 028.990/2018 (E5-0346) - ANDRE MARQUES CALABRIA - Autorizo a renovação de seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviço intermunicipal de Transporte de Estudantes, sob o regime de Fretamento Continuo, pelo prazo de 12 meses a contar de Publicação, tendo como condutor do veículo o próprio requerente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Portaria DV-644, de 11-9-2020

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP, Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1370219/2020, resolve: Artigo 1º. Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran-SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica AUTO VISTORIA EIRELI, CNPJ 32.954.996/0001-60, situada no Município de Bertioga, na Av. Anchieta, 158, CEP 11.250-039, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria - ECV sob o número de credenciamento 306426.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-645, de 11-9-2020

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP, Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1370675/2020, resolve: Artigo 1º. Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran-SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica BELLA VISÃO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 34.711.379/0001-60, situada no Município de Ribeirão Pires, na Av. Francisco Monteiro, 95, CEP 09.400-310, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria - ECV sob o número de credenciamento 306427.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-646, de 11-9-2020

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP, Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1408399/2020, resolve: Artigo 1º. Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran-SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica EPAMINONDAS E EPAMINONDAS LTDA, CNPJ 36.367.841/0001-89, situada no Município de São José dos Campos, na Av. Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 752, CEP 12.220-380, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria - ECV sob o número de credenciamento 306428.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-647, de 11-09-2020

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP, Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1408730/2020, resolve: Artigo 1º. Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran-SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica EPAMINONDAS E EPAMINONDAS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 36.367.788/0001-16, situada no Município de Jacareí, na Av. Siqueira Campos, 467, CEP 12.308-190, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria - ECV sob o número de credenciamento 306429.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-648, de 11-9-2020

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP, Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1509500/2020, resolve: Artigo 1º. Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran-SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica PALMIRA CONTI, CNPJ 36.261.785/0001-01, situada no Município de Pedreira, na Av. Doutor Silvio de Aguiar Maya, 766, CEP 13.920-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria - ECV sob o número de credenciamento 306430.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-649, de 11-9-2020

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP, Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1537459/2020, resolve: Artigo 1º. Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran-SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica VISTORIA VIA BRASIL OFICIAL LTDA, CNPJ 36.534.561/0001-18, situada no Município de São José do Rio Preto, na Av. Doutor Cenobellino de Barros Serra, 607, CEP 15.030-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria - ECV sob o número de credenciamento 306431.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-650, de 14-9-2020

O Diretor Setorial de Veículos do Detran-SP resolve: Artigo 1º. Credenciar a pessoa jurídica IZNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ 04.087.070/0016-66, estabelecida na Rua Pernambuco, 1895 - Braz I - Avaré - SP - 18.701-180 como Estampador de Placa de Identificação Veicular, nos termos da Resolução Contran 780/2019.

Artigo 2º. O presente credenciamento terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-651, de 14-9-2020

O Diretor Setorial de Veículos do Detran-SP resolve: Artigo 1º. Credenciar a pessoa jurídica SANTOS & CASTILHO - FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA - CNPJ 36.289.054/0001-66, estabelecida na Rua Carmo Chadi, 425 - Centro - Candido Mota - SP - 19.880-000 como Estampador de Placa de Identificação Veicular, nos termos da Resolução Contran 780/2019.

Artigo 2º. O presente credenciamento terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-652, de 14-9-2020

O Diretor Setorial de Veículos do Detran-SP resolve: Artigo 1º. Credenciar a pessoa jurídica THAIS CAROLINE ALVES DA SILVA - CNPJ 36.734.048/0001-70, estabelecida na Rua Nações Unidas, 260 - Vila Bressani - Paulínia - SP - 13.140-508 como Estampador de Placa de Identificação Veicular, nos termos da Resolução Contran 780/2019.

Artigo 2º. O presente credenciamento terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-653, de 14-9-2020

O Diretor Setorial de Veículos do Detran-SP resolve: Artigo 1º. Credenciar a pessoa jurídica ORIGINAL ESTAMPAGEM DE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ 36.707.953/0001-31, estabelecida na Avenida Ricardo Bassoli Cezare, 1033 - Jardim das Bandeiras - Campinas - SP - 13.050-080 como Estampador de Placa de Identificação Veicular, nos termos da Resolução Contran 780/2019.

Artigo 2º. O presente credenciamento terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portaria STRM - 8, de 3-3-2020

O Superintendente de Trânsito da Região Metropolitana, Considerando a vistoria iniciada pela Ordem de Serviço 253/2019, resolve:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo 08/2020 em desfavor do CFC B CALEBE LTDA, nome fantasia CFC CALEBE, CNPJ 05.207.083/0001-08, Tipo: B, SAE 254/00018, localizado na Rua da Liberdade, 110, Centro, Itaquaquecetuba, SP, CEP 08570-170, quadro societário: KELLI CRISTINA REIS, CPF 094.716.118-06 e LEVI BATISTA DA SILVA, CPF 145.342.138-67, por transgressão ao artigo 31, incisos I e IV da Resolução Contran 358/2010; artigo 59, inciso I,